

PUBLICADO NO DOM

27 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 380/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente Art. 88, inciso III, combinado com o Art. 121, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o Decreto Nº. 390, de 18 de julho de 2024, que dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo, devidamente publicado no dia 24 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, com finalidade para posse no serviço público de candidato aprovado no concurso público Edital Nº. 001/2023;

Considerando o requerimento do **Senhor Estevan Ribeiro Tavares**, autuado em 19/08/2024, registrado sob procedimento administrativo nº. 21.984/202, pugnando a prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo, devidamente justificado;

Considerando que o candidato apresentou os documentos para posse e atestado de aptidão física, nos autos do processo administrativo nº. 17.488/2024;

Considerando os cadernos processuais administrativos nºs. 17.488/2024; 20.497/2024 e 21.984/2024;

Considerando o teor da **DECISÃO**, originária do Poder Judiciário, prolatada nos autos do processo judicial nº. **5008154-20.2024.8.08.0021** – Juízo de Guarapari – Comarca da Capital – Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para posse do candidato **Senhor ESTEVAN RIBEIRO TAVARES**, nomeado para prover cargo público em razão do Decreto Nº. 390/2024, até o término do serviço militar obrigatório, previsto para o dia 31 de janeiro de 2025, nos termos **DECISÃO**, originária do Poder Judiciário, prolatada nos autos do processo judicial nº. **5008154-20.2024.8.08.0021** – Juízo de Guarapari – Comarca da Capital – Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES, 23 de setembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal